



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 675, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o ofício nº 1813/2017 (PRM-BAU-SP-00009649/2017) de autoria do Procurador da República no Município de Bauru Fabricio Carrer, bem como os termos da [Portaria n.º 145, de 29 de fevereiro de 2016](#), resolve:

Art. 1º Determinar que os autos n.º 1.34.003.000186/2017-90, em trâmite perante a PRM Bauru, sejam distribuídos por meio do Sistema Único, de forma aleatória, a um dos ofícios da Procuradoria da República no Município de Jau, de acordo com as regras vigentes na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

THIAGO LACERDA NOBRE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 155.](#)